

À Publicação  
Em 9 / 3 / 2016

REQUERIMENTO Nº 148, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 76, §1º, I c/c art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por quarenta e cinco dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito de Assassinato de Jovens, criada nos termos do requerimento nº 115, de 2015, composta por 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) suplentes, para que **concluam**, nesse prazo, as investigações referentes ao assassinato de jovens no Brasil.

Não haverá novas despesas em decorrência da prorrogação.

**JUSTIFICATIVA**

Convém registrar que o prazo inicial para conclusão dos trabalhos da CPI era de 180 (cento e oitenta) dias, cujo término dar-se-ia, em 03/11/2015. Após a primeira prorrogação, o termo foi estendido para 14 de março do corrente.

No entanto, faz-se mister uma derradeira prorrogação, tendo em conta o recebimento tardio de documentos solicitados pela Comissão. Ademais, incompatibilidades nas agendas dos Senadores ensejam uma última dilação do prazo.

Até a presente data, a Comissão já realizou 29 (vinte e nove) audiências públicas, reunindo mais de 200 especialistas, acadêmicos, organizações da sociedade civil, parlamentares, órgãos públicos e familiares de vítimas. Desta feita, a fruição do prazo inicialmente previsto não se consubstanciou suficiente para as ações necessárias ao bom termo dos trabalhos

Diante de todo o relatado e com o apoio dos demais membros desta Comissão, solicitamos a Vossa Excelência que, em consonância com o precitado Art. 76, §1º, I c/c art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, e no § 2º, art. 5º da Lei 1579, de 1952, seja submetido ao Plenário do Senado

Nome legível: Sophia A.  
Rubrica: Sophia A. Augusto  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
Data: 09 / 03 / 2016  
Hora: 12 : 48

*Sip*

Federal o pedido de prorrogação do prazo de funcionamento desta CPI, pelo prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Sala de Sessões,

*Lidice*  
Senadora **LÍDICE DA MATA**

1-	Uelodages	<i>[Signature]</i>
3-	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
4-	Ana Amélia (PP/RS)	<i>[Signature]</i>
5-	REGUFFE	<i>[Signature]</i>
6-	RICHARDO FRANCO	<i>[Signature]</i>
7-	MAGNO MOTA	<i>[Signature]</i>
8-	José Pimentel	Jo. Banon
9-	ZEL PEREIRA	<i>[Signature]</i>
10-	<i>[Signature]</i>	MARTA
11-	Regina Saue	<i>[Signature]</i>
12-	Elisavete Fernandes	<i>[Signature]</i>
13-	Wilson Moreira	<i>[Signature]</i>

14	WASER	J. Jartius
15	<del>Huber</del>	dometi Nogueira
16	Gleisi Hoffmann	Olivetti
17	HUMBERTO COSTA	Humberto Costa
	ITALMIRIO	<del>ITALMIRIO</del>
18	<del>Paulo Farias</del>	<del>Paulo Farias</del>
19	CRISTOVAN	Mirko A.
20	GABRIEL DOS REIS A	Gabriel
21	<del>Raimundo Luis</del>	<del>Raimundo Luis</del>
22	Gladson Cameli	<del>Gladson Cameli</del>
23	Eunício Oliveira	<del>Eunício Oliveira</del>
24	Camilo	<del>Camilo</del>
25	Romero Juss	<del>Romero Juss</del>
26	Lindbergh Farias	<del>Lindbergh Farias</del>
27	Civa Nogueira	<del>Civa Nogueira</del>